

Financiamento e Garantias às Exportações

PROEX - Programa de Financiamento às Exportações

- É um programa do Governo Federal de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços que viabiliza **financiamento em condições equivalentes às praticadas no mercado internacional**
- O Banco do Brasil S.A é o agente exclusivo da União para o PROEX
- O PROEX oferece duas modalidades de apoio à exportação:
 - ✓ **Financiamento**
 - ✓ **Equalização**

PROEX Financiamento

- Oferece financiamento direto ao exportador brasileiro, ou ao importador, com recursos do Tesouro Nacional
- Exportações brasileiras de micro, pequenas e médias empresas, com faturamento bruto anual de até **R\$600 milhões**
- Prazos de financiamento: **60 dias a 10 anos**, a depender do **conteúdo tecnológico da mercadoria** exportada ou a **complexidade do serviço** prestado.
- Para os financiamentos com prazo de até 2 anos: financiamento de até 100% do valor da exportação
- Prazo superior a 2 anos: financiamento de até 85% do valor das exportações

PROEX Financiamento

Etapas do Financiamento:

1. Exportação é elegível ao PROEX
2. Exportador negocia com o importador e a define garantia
3. Exportador deve realizar o Registro de Operação de Crédito – RC no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, onde solicita o enquadramento no PROEX
4. Cabe ao Banco do Brasil S.A a aprovação do RC, com a consequente concessão da habilitação da operação no PROEX

PROEX Equalização

EQUALIZAÇÃO: redução da taxa de juros para o tomador de crédito

O PROEX assume parte dos encargos financeiros, tornando-os equivalentes àqueles a que os concorrentes das empresas brasileiras têm acesso

- Exportações brasileiras de empresas de **qualquer porte**, em financiamentos concedidos pelo mercado financeiro, por intermédio de bancos múltiplos, comerciais, de investimento e de desenvolvimento, sediados no país ou no exterior, sejam eles públicos ou privados
- As características do financiamento (prazo e percentual financiável, taxa de juros e garantias) podem ser livremente pactuadas entre as partes, e não necessariamente devem coincidir com as condições de equalização.

PROEX Equalização

Beneficiário da equalização é a instituição financiadora da exportação brasileira

- A equalização é paga por intermédio da emissão de Notas do Tesouro Nacional, da Série I (NTN-I)
- A equalização pode ser concedida nos financiamentos ao importador, para pagamento à vista ao exportador brasileiro, e nos refinanciamentos concedidos ao exportador
- Prazos: variam de 60 dias a 15 anos, definidos de acordo com o valor agregado da mercadoria ou a complexidade dos serviços prestados
- O percentual equalizável pode chegar a até 100% do valor da exportação

BNDES EXIM

- O BNDES EXIM é um programa do BNDES, cujo objetivo é a expansão das exportações brasileiras
- O BNDES EXIM oferece crédito em condições competitivas com as linhas similares oferecidas no mercado internacional
- Apoio destinado à exportação de bens e serviços nacionais pode ser aplicado tanto na **fase pré-embarque como na fase pós-embarque**.

BNDES EXIM Pré-embarque

- Financia a produção dos bens e serviços a serem exportados
- Os recursos provenientes do **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**
- Financiamento é fornecido por meio de uma rede de instituições financeiras credenciadas
- Beneficiários: empresas exportadoras, de **qualquer porte**, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no Brasil.
- Operações indiretas, realizadas por intermédio de agente financeiro no Brasil

BNDES EXIM Pré-embarque

- O BNDES disponibiliza lista dos produtos financiáveis, há três grupos de bens elegíveis: Grupos I, II e III.
 - ✓ Grupo I (bens de capital): máquinas, equipamentos, ônibus, caminhões, entre outros;
 - ✓ Grupo II (bens de consumo): calçados, vestuário, móveis, entre outros.
- Financiamento:
 - ATÉ **90%** do valor da exportação para micro e pequenas empresas
 - ATÉ **80%** para médias e grandes empresas

BNDES EXIM Pré-embarque

- A taxa de juros aplicada ao financiamento será formada da seguinte maneira:

Taxa de juros = Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- O prazo de financiamento é de até 2 anos para máquinas constantes do Grupo I e 1 ano e 6 meses para os demais itens.
- As garantias do financiamento deverão ser negociadas entre a instituição financeira credenciada e o exportador (cliente)

BNDES EXIM Pré-embarque: Funcionamento



BNDES EXIM Pré-embarque: Funcionamento

1. Após aprovar o crédito, o Agente Financeiro encaminha ao BNDES o pedido de financiamento, com informações sobre a operação de exportação e o Exportador. O BNDES avalia, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos, e aprova a operação.
2. Após a contratação da operação entre o Agente Financeiro e o Exportador, o BNDES libera os recursos ao Agente Financeiro.
3. Em seguida, o Agente Financeiro repassa os recursos ao Exportador.
4. O Exportador produz os bens e os exporta, cumprindo o compromisso de exportação a ser posteriormente verificado pelo BNDES.
5. Após o término da carência de principal do financiamento contratado, o Exportador inicia a amortização das prestações, até a total liquidação financeira do contrato.
6. O Agente Financeiro repassa os pagamentos ao BNDES, até a total liquidação financeira do contrato.

Outras Linhas Exim Pré-Embarque

BNDES Exim Pré-embarque Empresa Âncora: financiamento à exportação de bens e serviços, efetuada por intermédio de uma empresa âncora

Ex: as *trading companies*, empresas comerciais exportadoras

BNDES Exim Pré-embarque Empresa Inovadora: financiamento a empresas com perfil inovador para exportação de bens de capital e serviços de tecnologia da informação (TI) desenvolvidos no Brasil.

BNDES EXIM Pós-embarque

- Operações diretas, realizadas por intermédio de bancos mandatários no Brasil
- Modalidades:

Supplier's credit

Refinanciamento ao exportador, e ocorre por meio da apresentação, ao BNDES, de títulos ou documentos do principal e juros do financiamento **concedido pelo exportador ao importador**. Esses títulos são descontados pelo BNDES, sendo o **resultado do desconto liberado à empresa exportadora**

Buyer's credit

Os contratos de financiamento são estabelecidos **diretamente entre o BNDES e a empresa importadora**, com interveniência do exportador. Por terem condições diferenciadas e envolverem diretamente o importador, possuem custo relativo mais elevado que a modalidade supplier's credit, além de possuírem prazo de análise mais longo.

BNDES EXIM Pós-embarque *Supplier's credit*



BNDES EXIM Pós-embarque *Supplier's credit*

1. Após aprovada pelo BNDES a operação na modalidade *Supplier Credit*, o Exportador pode embarcar os produtos/executar os serviços para o Importador.
2. O Importador apresenta títulos ou cartas de crédito emitidos em favor do Exportador.
3. O Exportador realiza o endosso dos títulos ou a cessão das cartas de crédito em favor do BNDES.
4. O Banco Mandatário envia ao BNDES a documentação comprobatória da exportação e o pedido de liberação de recursos.
5. O BNDES analisa a documentação e, caso esteja em boa ordem, realiza o desembolso de recursos ao Banco Mandatário.
6. Em seguida, o Banco Mandatário repassa os recursos ao Exportador.
7. Após o término da carência de principal do financiamento, o Importador inicia a amortização das prestações, via Banco Mandatário, até a total liquidação financeira do contrato.
8. Em seguida, o Banco Mandatário repassa os pagamentos ao BNDES, até a total liquidação do financiamento.

BNDES EXIM Pós-embarque *Buyer's credit*



BNDES EXIM Pós-embarque *Buyer's credit*

1. O Exportador firma um contrato comercial com o Importador, para entrega futura de bens/serviços.
2. O Exportador encaminha ao BNDES a consulta prévia, com informações sobre a operação de exportação. O BNDES avalia, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos, e aprova a operação, que é formalizada por meio de um contrato de financiamento com o Importador/devedor, com interveniência do Exportador.
3. O Exportador embarca os produtos/executa os serviços ao Importador.
4. O Exportador envia documentos comprobatórios da exportação e quaisquer outros relacionados no contrato de financiamento para o Banco Mandatário.
5. O Banco Mandatário envia ao BNDES a documentação e o pedido de liberação de recursos.
6. O BNDES analisa a documentação e, caso esteja em boa ordem, realiza o desembolso de recursos ao Banco Mandatário.
7. Em seguida, o Banco Mandatário repassa os recursos ao Exportador.
8. Após o término da carência de principal do financiamento, o Importador inicia a amortização das prestações, até a total liquidação financeira do contrato.
9. Em seguida, o Banco Mandatário repassa os pagamentos ao BNDES, até a total liquidação financeira do contrato.

Outras Linhas Exim Pós-Embarque

- **BNDES Exim Pós-embarque Serviços**: financiamento à exportação de serviços nacionais, como construção civil, serviços de engenharia e arquitetura, de tecnologia de informação, entre outros. Inclui os bens de fabricação nacional a serem utilizados e/ou incorporados ao empreendimento.
- **BNDES Exim Aeronaves**: financiamento à exportação de aeronaves e motores aeronáuticos civis, bem como partes, peças e serviços associados – todos de fabricação nacional.

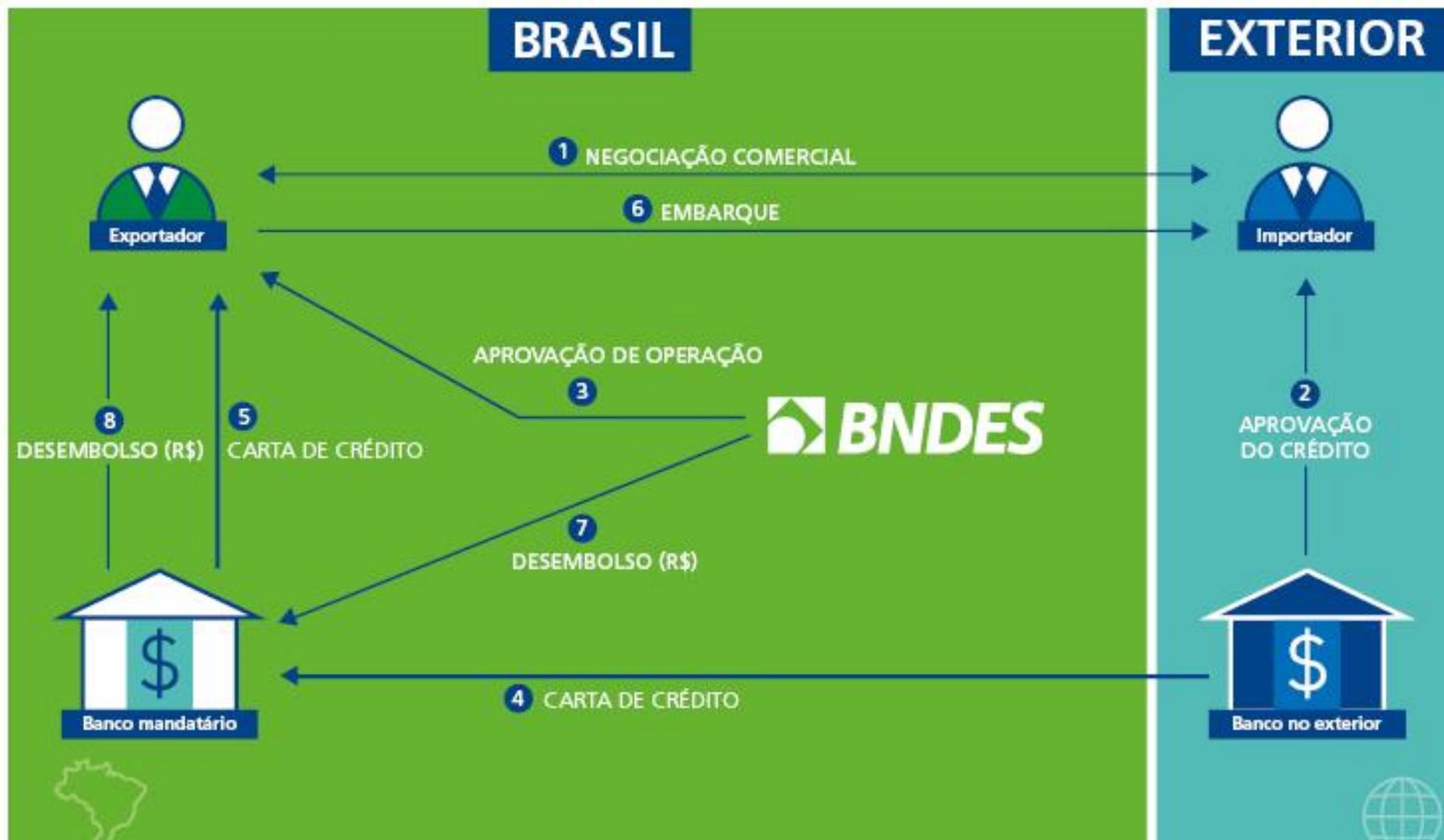
BNDES EXIM Automático

- Destina-se ao apoio da comercialização de bens brasileiros no exterior, na fase pós-embarque, por meio de **uma rede de bancos credenciados do BNDES no exterior**
- Financiamento à exportação de bens e serviços nacionais, por intermédio de **agente financeiro no exterior**, que aprova a operação de crédito (papel semelhante ao do agente financeiro no Brasil, em operações indiretas da empresa com o BNDES).
- O produto foi desenvolvido motivado pela demanda de exportadores por um **financiamento de maior prazo, competitivo e ágil**. Assim como o BNDES EXIM-Pós-Embarque, pode ser operado em duas modalidades: *supplier's credit* e *buyer's credit*.

BNDES EXIM Automático

- São financiáveis bens de capital e de consumo brasileiros.
- O prazo do financiamento é de até 5 anos, com pagamento de principal e de juros semestral.
- A taxa de juros aplicada é LIBOR acrescida da remuneração do BNDES, que varia de 0,4% a 1,2% ao ano, dependendo do país importador. Além disso, o exportador deve arcar com o encargo de administração do BNDES e com a comissão de administração do banco mandatário no Brasil.
- A remuneração do banco no exterior deve ser negociada entre ele e o importador.
- O pedido de financiamento deverá atender aos procedimentos operacionais definidos no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Exim Automático.

BNDES EXIM Automático: Funcionamento



BNDES EXIM Automático: Funcionamento

1. O exportador realiza uma negociação comercial com o Importador.
2. O banco no Exterior aprova o crédito do Importador.
3. O exportador encaminha ao BNDES o pedido de financiamento para aprovação.
4. O banco no Exterior emite a carta de crédito, com as condições de financiamento, para o Banco Mandatário.
5. O banco Mandatário envia a carta de crédito ao Exportador.
6. O exportador realiza embarque ao Importador.
7. O BNDES realiza o desembolso ao Banco Mandatário.
8. O banco mandatário repassa o desembolso do BNDES ao Exportador.

Seguro de Crédito à Exportação

O SCE visa garantir as operações de crédito à exportação contra os **riscos comerciais** (não pagamento por falência ou mora), **políticos** (moratórias, guerras, revoluções entre outros) e **extraordinários** (desastres naturais) que possam afetar a produção ou a comercialização de bens e serviços brasileiros no exterior

Beneficiários: exportadores, instituições financeiras e agências de crédito à exportação que financiem, refinanciem ou garantem exportações brasileiras

Cobertura de risco político e extraordinário

As **seguradoras privadas de crédito** à exportação demonstram algum apetite para o risco comercial nas exportações para países com maior grau de risco de crédito, mas **não para o risco político e extraordinário**

O SCE disponibiliza cobertura para os riscos políticos e extraordinários, para operações com prazos inferiores a dois anos

A empresa exportadora interessada pode assumir o risco comercial da operação ou adquirir a cobertura do risco comercial de uma seguradora privada, combinando-a com a cobertura do risco político e extraordinário do SCE/FGE

Seguro de Crédito à Exportação

- O SCE tem como amparo o **Fundo de Garantia à Exportação – FGE**.
- O FGE é um **fundo de natureza contábil**, vinculado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.
- A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, é a única empresa seguradora autorizada a operar o Seguro de Crédito à Exportação - SCE ao amparo do FGE.
- O exportador deve submeter sua operação à análise da ABGF.

Operações de Curto Prazo para MPME

Exportações com pagamento em até dois anos

O SCE/FGE para operações de curto prazo pode ser concedido em financiamentos a exportações realizadas por micro, pequenas ou médias empresas (com faturamento anual de até R\$ 90 milhões e com exportações de até US\$ 3 milhões).

Operações de Médio e Longo Prazo

- Exportações financiadas com prazos de pagamento superiores a 2 anos e, em geral, relacionadas a projetos envolvendo bens de capital, estudos e serviços ou contratos com características especiais
- As solicitações de seguro de crédito nesta modalidade são analisadas pela ABGF e garantidas pela União